

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001.2025-INEX/SEDETI**

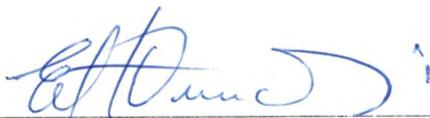
P. M. E.
Fls. 584

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – SEDETI – Prefeitura Municipal de EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso III, alínea “F” do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025-INEX/SEDETI, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de cursos de capacitação “Programa de Contratações e Inovação: Introdução ao novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Alianças Estratégicas para Inovação; e Pacote Normativo para Ciência, Tecnologia e Inovação, na modalidade síncrona e assíncrona, com o objetivo de garantir o desenvolvimento de conceitos, técnicas, ferramentas e habilidades”, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação - SEDETI, do Município de Eusébio”, Resolve **RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e **AUTORIZAR** a contratação do referido objeto, em favor da empresa INNOVC APOIO A EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.993.296/0001-24, com sede na R SENADOR VERGUEIRO, Nº 200, APT 1511, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, tendo como representante Legal o Sr. Hudson Lima Mendonça, inscrito no CPF nº 090.806.237-09, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), em razão de tratar-se de empresa que detém notória especialização em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme documentação acostada aos autos.

Publique-se.

Eusébio/CE, 12 de março de 2025



Eilson Gurgel Fernandes
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação